



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Senhor **VINICIUS MULLER BASEGIO**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Tupinambás, número 360, Vila Fátima, Passo Fundo, inscrito no Registro Geral sob o nº 8060458761 e no CPF sob nº 008.700.530-19, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 220/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 06 de outubro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

VINICIUS MULLER BASEGIO
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20